

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS

Edital IMEA 07/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA BOLSISTA DO OBSERVATÓRIO DE
GÊNERO E DIVERSIDADE NA AMÉRICA
LATINA E CARIBE

O Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados (IMEA), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº 396, de Junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 271, de 07 de Julho de 2017, no uso das suas atribuições, convoca interessados a submeterem candidaturas ao presente edital para o Observatório de Gênero e Diversidade na América Latina e Caribe criado pela portaria Imea nº 003/2018, de 21 de Junho de 2018.

1. FINALIDADE

O Edital de Bolsa de Iniciação aos Estudos Avançados do Observatório de Gênero e Diversidade na América Latina e Caribe do Instituto Mercosul de Estudos Avançados é voltado para o desenvolvimento das habilidades científicas e culturais dos estudantes de graduação do ensino superior da UNILA.

2. BOLSAS

Serão concedidas de abril a dezembro de 2019 uma bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) aos discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

3. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELOS BOLSISTA

- I. Acompanhamento das questões de gênero e diversidade na fronteira, América Latina.
- II. Contribuição na organização de formações voltadas para as temáticas de gênero e diversidade na América Latina e Caribe.
- III. Contribuição na coleta de dados e informações sobre as Políticas públicas de Gênero e diversidade na região.
- III. Sistematização, interpretação e análise dos indicadores de política públicas de Gênero e diversidade na região da fronteira.
- IV. V. Elaboração de artigos e trabalho sobre grupos e temáticas da diversidade na Unila e América Latina.

4. REQUISITOS DO CANDIDATOS

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na UNILA;
- II. Não estar inadimplente com os Programas de Bolsas regulado pela RESOLUÇÃO COSUP N° 04 DE 17 DE MARÇO DE 2017;
- III. Possuir seu cadastro no SIGAA, contendo telefone, endereço para correspondência e eletrônico (e-mail institucional), Currículo Lattes, todos os itens atualizados no ano da seleção;
- IV. Não ter prevista a colação de grau durante a vigência da Bolsa;
- V. Ter carga horária disponível de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais;
- VI. Não possuir relação de trabalho e qualquer modalidade de bolsa em outro projeto de pesquisa, extensão e monitoria, exceto bolsas assistenciais, de manutenção ou de permanência, as quais possuem finalidades distintas.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas pelo e-mail observatorio.genero@unila.edu.br de 29/03/2019 até o dia 08/04/2019 e devem conter os seguintes documentos:

- I. Carta de Interesse explicando a razão pela qual deseja integrar o Observatório de Gênero e diversidade na América Latina e Caribe. A carta deve ter as seguintes características: 1) Times New Roman 12, espaçamento 1,5, Word; 2) ter um limite de 500 palavras.
- II. Histórico Escolar com as disciplinas já realizadas e as respectivas notas.

6. PROCESSO SELETIVO:

- I. A seleção será desenvolvida em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatória, e entrevista, de caráter eliminatória e classificatória conforme cronograma;
- II. Serão convocados através do e-mail os candidatos aprovados para a entrevista;
- III. As entrevistas serão realizadas pela Coordenadora do Observatório de Gênero e diversidade na América Latina e Caribe no dia 10/04/2019 às 14 hrs na sala do IMEA (Unila Vila A, térreo);

- IV. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal;
- V. A seleção será realizada pela Coordenadora do Observatório de Gênero e diversidade na América Latina e Caribe;
- VI. Serão concedidas uma bolsa disponível ao primeiro colocado no processo de seleção.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- I. O resultado da entrevista será divulgado conforme cronograma;
- II. Os recursos aos resultados deverão ser apresentados conforme cronograma.

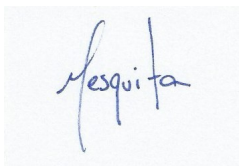
8. CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	
ETAPA	PRAZO
Inscrição	29/03/2019 até 08/04/2019
Análise Documental	09/04/2019
Convocação para Entrevista	09/04/2019
Entrevista	10/04//2019 às 14hrs na sala do IMEA (UNILA Vila A, térreo)
Resultado	10/04/2019
Recursos	11/04/2019
Resultado Final	12/04/2019

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;
- II. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Observatório Social e, em segunda instância, pela Coordenação do Instituto Mercosul de Estudos Avançados.

Foz do Iguaçu, 28 de Março de 2019.



Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados
Lucas Ribeiro Mesquita